



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: JORDANA RODRIGUES RIBEIRO	Função: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO DE PEÇAS INSTITUCIONAIS (JINGLES) PARA VEICULAÇÃO VOLANTE.	
2. Justificativa da necessidade da contratação:	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A presente dispensa de licitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a criação de peças institucionais (jingles) para veiculação de propagandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru-GO durante o ano de 2026.</p> <p>Justificativa da Contratação: A comunicação eficaz é essencial para promover campanhas de conscientização, prevenção e educação em saúde pública, atingindo diretamente a população e garantindo o acesso à informação de maneira clara e objetiva. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde necessita da produção de jingles institucionais para veiculação em rádios, carros de som, redes sociais e demais meios de comunicação.</p> <p>Os jingles institucionais terão como foco principal: Campanhas de vacinação, incentivando a adesão da população a imunizações obrigatórias; Ações preventivas, como combate à dengue, tuberculose, hanseníase, entre outras doenças; Divulgação de programas de saúde municipais e nacionais, como atendimentos especializados, consultas médicas e serviços oferecidos à população; Alertas e orientações sobre saúde pública, incluindo hábitos saudáveis e serviços emergenciais. A utilização de jingles é uma ferramenta comprovadamente eficiente, pois torna a mensagem mais acessível, memorável e de fácil assimilação, garantindo maior alcance da informação.</p> <p>Fundamentação Legal da Dispensa de Licitação: A contratação será realizada com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços de pequeno valor, dentro dos limites estabelecidos para municípios. A escolha desse procedimento se justifica pela necessidade de agilidade na produção e veiculação das peças institucionais, garantindo que as campanhas de saúde ocorram dentro dos prazos planejados, sem comprometer a eficácia da comunicação pública.</p> <p>Necessidade da Contratação: A contratação de uma empresa especializada se faz necessária por envolver produção profissional, incluindo composição musical, gravação, edição e finalização dos jingles, com qualidade adequada para veiculação em diversos canais de mídia.</p>	

Além disso, a terceirização desse serviço evita a sobrecarga de equipe interna, garantindo que os conteúdos sejam desenvolvidos por profissionais capacitados, otimizando tempo e recursos.

Alternativas Consideradas, foram analisadas outras alternativas para atender à demanda, tais como:

Criação interna dos jingles pela equipe da Prefeitura – Não viável, pois a administração pública não dispõe de estrutura técnica, equipamentos adequados e profissionais especializados na produção de peças publicitárias sonoras.

Realização de um processo licitatório tradicional – Demandaria um tempo maior para conclusão, podendo comprometer o cronograma das campanhas de saúde planejadas.

Uso de materiais prontos ou reaproveitamento de jingles antigos – Ineficiente, pois a comunicação precisa ser atualizada conforme as necessidades e prioridades de cada campanha.

Impactos da Não Contratação: Caso os jingles não sejam produzidos em tempo hábil, a Prefeitura poderá enfrentar os seguintes problemas:

Dificuldade na disseminação de informações essenciais à população, reduzindo a adesão às campanhas de saúde;

Menor impacto das ações preventivas e educativas, podendo comprometer a efetividade das iniciativas de saúde pública;

Desorganização na comunicação institucional, afetando a imagem da Secretaria Municipal de Saúde e dificultando o engajamento da população;

Possível aumento de problemas de saúde pública, devido à falta de informação clara e acessível à comunidade.

Benefícios da Contratação, a produção dos jingles institucionais permitirá:

Ampliar o alcance das campanhas de saúde, garantindo que a informação chegue a mais cidadãos;

Promover a conscientização da população, fortalecendo ações preventivas e educativas;

Aumentar a adesão aos serviços de saúde pública, otimizando o atendimento municipal;

Modernizar a comunicação da Prefeitura, tornando-a mais dinâmica e acessível.

Diante da necessidade de garantir uma comunicação eficiente e acessível para a população, a contratação de empresa especializada na produção de jingles institucionais por meio de dispensa de licitação é a solução mais adequada. Essa medida possibilitará a realização das campanhas de saúde com qualidade, agilidade e impacto positivo, contribuindo para a promoção do bem-estar da comunidade.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CRIAÇÃO DE MINUTOS DE PEÇAS INSTITUCIONAIS (JINGLE) PARA VEICULAÇÃO VOLANTE.	MIN	400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
JORDANA RODRIGUES RIBEIRO

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(X) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Itaguara-GO, aos 04 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

JORDANA RODRIGUES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.